



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL N. 01/2025

Dispõe sobre a escolha dos representantes docentes do Câmpus Lajeado no Conselho Superior (CONSUP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

A Comissão Eleitoral para representantes no Consup do Câmpus Lajeado do IFSul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para os representantes docentes do Câmpus Lajeado no CONSUP do IFSUL. O mandato dos membros eleitos será de 2 (dois) anos.

1. DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 Duas vagas para representantes dos docentes: um titular e um suplente.

1.2 Caso não haja candidatos suficientes para o preenchimento das vagas, caberá à Diretora-geral a indicação dos nomes para completar a representação.

2. DA ORGANIZAÇÃO

2.1 O processo de escolha será organizado pelos membros que compõem a Comissão Eleitoral (COE) especialmente designada para este fim, conforme portaria n. 2789/2024.

3. DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se representantes docentes do quadro efetivo permanente do Câmpus.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

3.3 O e-mail de inscrição deve ter como título "Inscrição para representante no CONSUP" e no corpo do e-mail deve constar o nome completo do candidato. Além disso, o candidato deverá declarar ter conhecimento e estar de acordo com as normas constantes no Regulamento do Processo de Escolha dos Membros Representantes dos Câmpus no Conselho Superior, disponibilizado no endereço www.ifsul.edu.br na seção Conselho Superior.

3.3.1 O e-mail deve ser enviado a partir do e-mail institucional do servidor.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

4.1 O cronograma será conforme a tabela abaixo:

Período de inscrição	04 a 06 de fevereiro, até as 14 horas
Publicação prévia dos inscritos	06 de fevereiro, após as 14 horas
Prazo para recursos	07 de fevereiro, até às 12 horas
Publicação definitiva de inscritos	07 de fevereiro, após as 14 horas
Dia da votação	10 de fevereiro, até as 18 horas
Divulgação prévia dos resultados	11 de fevereiro
Prazo para recursos	12 de fevereiro, até as 12 horas
Divulgação definitiva de resultados	12 de fevereiro, após as 14 horas

4.2 A votação ocorrerá na plataforma do SUAP, no dia 10 de fevereiro, até as 18 horas.

4.3 Os eleitores são docentes do Câmpus.

4.4 Os eleitores votarão nos representantes do segmento, podendo indicar apenas 1 (um) candidato.

4.5 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail lajeado@ifsul.edu.br, conforme data prevista no cronograma deste edital.

4.6 O candidato mais votado será nomeado membro titular e o candidato com segunda maior votação será nomeado como membro suplente.

4.7 Para fins de desempate, dentre os servidores, prevalecerão, sucessivamente, os seguintes critérios:

I - maior tempo de efetivo exercício no Câmpus;

II - maior idade; e

III - maior número de filhos.

4.8 A homologação final dos resultados será feita através de portaria do Reitor do IFSul.

4.9 Todas as divulgações ocorrerão no sítio www.lajeado.ifsul.edu.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Lajeado, 03 de fevereiro de 2025.

Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas

Presidente Comissão eleitoral - COE

Câmpus Lajeado

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 03/02/2025 09:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 327908

Código de Autenticação: e0f3ee787b



Reitoria

Rua Gonçalves Chaves, 3218, 5º andar - Centro - Pelotas/RS. CEP 96015-560

Telefone: (53) 3026-6050 – www.ifsul.edu.br